

## **RESOLUÇÃO Nº. 89/CONSUN/2020**

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 99ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2020, com a finalidade de aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFIMES.*

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (**PDI**) do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único** - o referido PDI de que trata o *Caput* deste artigo será protocolado junto ao Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, com o pedido de credenciamento da UNIFIMES, como Universidade de Mineiros.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 17 de novembro de 2020, às 14h30min, no Auditório Central, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



**Ita de Fátima Dias Silva**  
Presidente do CONSUN